RESOLUÇÃO №. 144, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 43/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, denominado "Sensoriamento remoto aplicado ao estudo do planejamento do ambiente: ferramentas para análise ambiental territorial", sob a coordenação da professora Camila Riboli Rampazzo.

Prof.^a Liane Maria Calarge Presidente